



INSTITUTO FEDERAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Baiano
Campus Serrinha

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

BSI N.º 11 | Novembro de 2020



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SERRINHA
NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO - NUCOM

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Serrinha
Estrada Vicinal de Aparecida, s/n, Bairro Aparecida,
Serrinha – Bahia, CEP: 48700-000

Telefone: (71)3186-0021
<https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/serrinha/>

O Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal, elaborado pelo Núcleo de Comunicação – NUCOM do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Serrinha*, vinculado ao Ministério da Educação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SERRINHA
NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO - NUCOM

Presidente da República
Jair Messias Bolsonaro

Ministro da Educação
Milton Ribeiro

Secretário de Educação Profissional e
Tecnológica
Ariosto Antunes Culau

Reitor do IF Baiano
Aécio José Araújo Passos Duarte

Diretor Executivo
Marcelito Trindade Almeida

Diretoria de Gestão de Pessoas
Luciana Cleide da Cruz Damasceno

Diretoria de Gestão da Tecnologia da
Informação
Robson Cordeiro Ramos

Pró-Reitoria de Administração
Leonardo Carneiro Lapa

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional
Hildonice De Souza Batista

Pró-Reitor de Ensino
Ariomar Rodrigues Dos Santos

Pró-Reitor de Extensão
Rafael Oliva Trocoli

Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação
Carlos Elizio Cotrim

Diretor-Geral
Leandro dos Santos Damasceno

Diretora Acadêmica
Cassiana Mendes dos Santos Almeida

Diretor Administrativo
Kerdoval da Silva Souza



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SERRINHA
NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO - NUCOM

SUMÁRIO

PORTARIAS

| | |
|--|-----------|
| PORTRARIA 73/2020 | 05 |
| Designar membros para compor a equipe de planejamento para o pregão eletrônico para contratação de seguro estudantil para alunos e estagiários | |
| PORTRARIA 74/2020 | 07 |
| Designar membros para compor a comissão organizadora do E-Book de comemoração aos 5 (cinco) anos do IF Baiano, Campus Serrinha | |
| PORTRARIA 75/2020 | 09 |
| Constituir os Grupos de Trabalhos (GT's), para atuação nas Avidades Pedagógicas Não Presenciais (APNP's) | |
| PORTRARIA 76/2020 | 15 |
| Designar membros para compor a comissão de realização do Processo Selevo do Curso de Mestrado Profissional em Ciências Ambientais | |
| PORTRARIA 77/2020 | 17 |
| Alterar as composição e as atribuições dos Grupos de Trabalhos (GT's), para atuação nas Avidades Pedagógicas Não Presenciais (APNP's) | |
| PORTRARIA 78/2020 | 24 |
| Anular a Portaria n.º 77/2020 que altera a composição e as atribuições dos Grupos de Trabalhos (GT's), para atuação nas Avidades Pedagógicas Não Presenciais (APNP's) | |
| PORTRARIA 79/2020 | 25 |
| Alterar a composição e as atribuições dos Grupos de Trabalhos (GT's), para atuação nas Avidades Pedagógicas Não Presenciais (APNP's) | |
| PORTRARIA 80/2020 | 32 |
| Designar membros para compor a comissão local do Processo Selevo para Concessão de Bolsa de Monitoria | |
| PORTRARIA 81/2020 | 34 |
| Revogar as Portarias n.º 47/2020 e n.º 67/2019 que designa servidores a compor o Colegiado do Curso Licenciatura em Ciências Biológicas | |
| PORTRARIA 82/2020 | 35 |
| Designar servidores e estudantes para compor o Colegiado do Curso Licenciatura em Ciências Biológicas | |
| PORTRARIA 83/2020 | 38 |
| Reficar a portaria 74/2020, referente a designação dos membros para compor a comissão organizadora do E-Book de comemoração aos 5 (cinco) anos do IF Baiano, Campus Serrinha | |
| PORTRARIA 84/2020 | 40 |
| Designar servidor para fiscalizar, acompanhar, e atestar a nota fiscal do objeto de licitação do "Estudo de Solo" referente a dispensa de licitação nº 14/2020 | |
| PORTRARIA 1236/2020 - RET | 42 |
| Exonera servidor da substituição do(a) titular do cargo de Diretor(a) Administrativo(a) | |
| PORTRARIA 1237/2020 - RET | 43 |
| Nomeia servidor para substituir o(a) titular do cargo de Diretor(a) Administrativo(a) | |
| PORTRARIA 1685/2020 - DGP | 44 |
| Conceder Progressão por Mérito Profissional | |
| PORTRARIA 1703/2020 - DGP | 45 |
| Conceder Progressão Funcional | |
| PORTRARIA 1720/2020 - DGP | 46 |
| Conceder Promoção Funcional | |
| PORTRARIA 1754/2020 - DGP | 47 |
| Conceder Promoção Funcional | |
| PORTRARIA 1758/2020 - DGP | 48 |
| Conceder Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-III) | |
| PORTRARIA 1760/2020 - DGP | 49 |
| Conceder Retribuição por Titulação | |



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Serrinha

PORTARIA 73/2020 - SER-GAB/SER-DG/RET/IFBAIANO, de 11 de novembro de 2020

Designar membros para compor a equipe de planejamento para o pregão eletrônico para contratação de seguro estudantil para alunos e estagiários, do IF Baiano, Campus Serrinha.

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, **CAMPUS SERRINHA**, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 1.471 de 04 de junho de 2018, publicada no D.O.U de 05 de junho de 2018, RESOLVE;

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de planejamento, que será responsável pela elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares (EPT), do Pregão Eletrônico SRP 06/2020, para a contratação de seguro estudantil para alunos e estagiários, do Instituto Federal Baiano, Campus Serrinha, como segue:

| Nome | Matrícula | Cargo | Lotação | Função |
|-------------------------------------|-----------|---------------------------|---------------|--------|
| Silvani Silva de Almeida | 1307812 | Técnica em enfermagem | SER-CAE | Membro |
| Addla Thaine Santos Oliveira Morais | 2331360 | Assistente em Laboratório | SER-CONTRATOS | Membro |
| Carlos Eduardo Santos Aragao | 2329849 | Técnico em Arquivo | SER-SRA | Membro |

Art. 2º - Esta portaria tem efeitos retroativos ao dia 05/11/2020.

Parágrafo Único. Em conformidade com o parágrafo único do art. 4º do Decreto nº 10.139, de 28/11/2019, o disposto no caput deste artigo justifica-se devido a urgência para iniciar o processo licitatório.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Leandro dos Santos Damasceno, DIRETOR - CD0002 - SER-DG**, em 11/11/2020 12:26:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 130297

Código de Autenticação: 558779d74d



Estrada Vicinal de Aparecida, S/N, Bairro Aparecida, SERRINHA / BA, CEP 48700-000

Fone: None



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Serrinha

PORTARIA 74/2020 - SER-GAB/SER-DG/RET/IFBAIANO, de 12 de novembro de 2020

Designar membros para compor a comissão organizadora do E-Book de comemoração aos 5 (cinco) anos do IF Baiano, *Campus Serrinha*.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, *CAMPUS SERRINHA*, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 1.471 de 04 de junho de 2018, publicada no D.O.U de 05 de junho de 2018, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a comissão organizadora do E-Book de comemoração aos 5 (cinco) anos do Instituto Federal Baiano, *Campus Serrinha*, como segue:

| COMISSÃO DE INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO | | | | |
|--|-----------------------------|---------|------------|-----------|
| NOME | CARGO | SIAPE | ATUAÇÃO | LOTAÇÃO |
| Erasto Viana Silva Gama | Professor EBTT | 1937026 | Presidente | SER-CE |
| Leticia Lima de Sousa Fernandes | Tecnóloga em Cooperativismo | 3000688 | Membro | SER-COPES |
| Cassiana Mendes dos Santos Almeida | Professora EBTT | 3063181 | Membro | SER-DA |
| Kerdoval da Silva Souza | Técnico em Agropecuária | 1246305 | Membro | SER-DAP |
| Mariana Eloy dos Reis | Nutricionista | 2187951 | Membro | SER-CAE |
| Tatiana de Santana do Vale | Professora EBTT | 2301147 | Membro | SER-CEXT |

Art. 2º - São atribuições da Comissão: Elaborar o edital para submissão dos proponentes; selecionar as propostas que comporão o E-Book; organização, editoração, revisão e publicação do E-Book.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Leandro dos Santos Damasceno, DIRETOR - CD0002 - SER-DG**, em 12/11/2020 12:07:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 130722

Código de Autenticação: d3f5aa2913



Estrada Vicinal de Aparecida, S/N, Bairro Aparecida, SERRINHA / BA, CEP 48700-000

Fone: None



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Serrinha

PORTARIA 75/2020 - SER-GAB/SER-DG/RET/IFBAIANO, de 17 de novembro de 2020

Constituir os Grupos de Trabalhos (GT's), para atuação nas Atividades Pedagógicas Não Presenciais (APNP's) do IF Baiano, *Campus Serrinha*.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, *CAMPUS SERRINHA*, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 1.471 de 04 de junho de 2018, publicada no D.O.U de 05 de junho de 2018, **RESOLVE**;

Art. 1º – Constituir os Grupos de trabalhos (GT's) para apoio nas Atividades Pedagógicas Não Presenciais (APNP's), referente ao funcionamento e desenvolvimento das atividades na Instituição, além de ações de prevenção, minimização ou eliminação de riscos às atividades administrativas e acadêmicas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, *Campus Serrinha*;

Art. 2º- Designar os membros abaixo relacionados para compor os Grupos de trabalhos (GT's) supracitado, conforme tabela a seguir:

| GT01 – Acompanhamento da realização das atividades | | | | |
|--|-----------------|--|---------|--------|
| NOME | CARGO | REPRESENTAÇÃO | SIAPE | FUNÇÃO |
| Cassiana Mendes dos Santos Almeida | Professora EBTT | Direção Acadêmica | 3063181 | Membro |
| Aline Barros da Costa | Pedagoga | Coordenação de ensino | 1264010 | Membro |
| Anadeje de Franca Campelo | Professora EBTT | Coordenação da EaD | 1273430 | Membro |
| Antonio Cesar Souza dos Santos | Professor EBTT | Coordenação do Curso Técnico Subsequente em Agropecuária | 1553063 | Membro |

| | | | | |
|-------------------------------------|-----------------|--|---------|--------|
| Larissa Rodrigues de Oliveira Sousa | Professora EBTT | Coordenação do Curso Técnico Integrado em Agroecologia | 3034501 | Membro |
| Marcia Eliana Martins | Professora EBTT | Coordenação do Curso de Tecnologia em Gestão de Cooperativas | 3034233 | Membro |
| Neyla Reis dos Santos Silva | Professora EBTT | Coordenação do Curso Técnico em Agroindústria | 2669187 | Membro |
| Luis Eduardo Matos Reis | Professor EBTT | Coordenação do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas | 1895473 | Membro |

GT02 – Logística

| NOME | CARGO | REPRESENTAÇÃO | SIAPE/CPF | FUNÇÃO |
|---|---------------------------|--|-------------|--------|
| Paulo Ricardo da Silva Barbosa Mascarenhas | Assistente de Alunos | Coordenação de Assuntos Estudantis | 2395350 | Membro |
| Othon Jose Lima do Sacramento | Auxiliar em Administração | Coordenação de Suprimentos e Logística | 2332731 | Membro |
| Vanessa Santos Coelho | Terceirizada | Terceirizados | 08215416683 | Membro |
| Josival Oliveira | Terceirizado | Terceirizados | 54626820506 | Membro |
| Luiz Carlos Luciano da Cruz | Terceirizado | Terceirizados | 40430243553 | Membro |
| Valdomiro dos Santos Filho | Terceirizado | Terceirizados | 93305990520 | Membro |

GT 03 – APOIO DE TI

| NOME | CARGO | REPRESENTAÇÃO | SIAPE | FUNÇÃO |
|-----------------------------------|-------------------------------------|---------------|---------|--------|
| Raimundo Junior Ribeiro de Amorim | Técnico de Tecnologia da Informação | NGTI | 1798774 | Membro |
| Lazaro de Souza Silva | Técnico de Tecnologia da Informação | NGTI | 3046553 | Membro |
| Rodrigo Almeida Sampaio | Técnico de Laboratório | SER-CE | 3162081 | Membro |

| | | | | |
|-----------------------------|------------------------|---------|---------|--------|
| Juliana de Oliveira Almeida | Auxiliar em biblioteca | SER-BIB | 2378374 | Membro |
|-----------------------------|------------------------|---------|---------|--------|

GT 04- Orientação e acompanhamento aos discentes acerca dos Ambientes Virtuais de Aprendizagem

| NOME | CARGO | REPRESENTAÇÃO | SIAPE | FUNÇÃO |
|-------------------------------|--------------------------------|---------------|---------|--------|
| Diana Paula de Oliveira Assis | Bibliotecária - Documentalista | SER-BIB | 2193523 | Membro |
| Willdeney Kuhim da Silva | Assistente de alunos | SER-CAE | 2188360 | Membro |

GT 05 – Acompanhamento Pedagógico

| NOME | CARGO | REPRESENTAÇÃO | SIAPE | FUNÇÃO |
|------------------------------|----------------------------------|---------------|---------|--------|
| Eliane Silva de Queiroz | Técnico em Assuntos Educacionais | SER-NUAPE | 3012327 | Membro |
| Karolyny de Oliveira Almeida | Técnico em Assuntos Educacionais | SER-NUAPE | 1760433 | Membro |
| Larissa de Queiroz Santos | Pedagoga | SER-NUAPE | 2344790 | Membro |

GT 06 - Apoio e acompanhamento aos alunos que estão em fase de conclusão do estágio supervisionado

| NOME | CARGO | REPRESENTAÇÃO | SIAPE | FUNÇÃO |
|------------------------------|--------------------------------|---------------|---------|--------|
| Edvan dos Santos Angelo | Auxiliar em Administração | SER-SRA | 2332781 | Membro |
| Ricardo Santos do Carmo Reis | Bibliotecário - Documentalista | SER-BIB | 1002843 | Membro |
| Jordana de Santana Rocha | Técnica de Laboratório | SER-NLAB | 2398418 | Membro |

GT 07 - Assistência a Saúde do Trabalhador e do Educando

| NOME | CARGO | REPRESENTAÇÃO | SIAPE | FUNÇÃO |
|--|-------------------------|---------------|---------|--------|
| Suzana Cardoso Carvalho | Técnica em Agropecuária | SER-CUEC | 1981650 | Membro |
| Paulo Ricardo da Silva Barbosa Mascarenhas | Assistente de aluno | SER-CAE | 2395350 | Membro |
| Jacira Ferreira Lola | Assistente de aluno | SER-CAE | 2226842 | Membro |
| Julliana Pena de Carvalho | Assistente Social | SER-CAE | 1890054 | Membro |
| Mariana Eloy dos Reis | Nutricionista | SER-CAE | 2187951 | Membro |
| Osidenie Pinheiro da Silva Evangelista | Assistente Social | SER-CAE | 1880438 | Membro |
| Silvani Silva de Almeida | Técnica em Enfermagem | SER-CAE | 1307812 | Membro |

| Tamille Marins Santos Cerqueira | Enfermeiro | SER-CAE | 2261211 | Membro |
|---|---|---------------|---------|--------|
| Tamires Conceicao da Silva dos Santos | Psicóloga | SER-CAE | 2345449 | Membro |
| Willdeney Kuhim da Silva | Assistente de aluno | SER-CAE | 2188360 | Membro |
| GT 08 - Atendimento das Pessoas Público da Educação Especial e/ou com Necessidades Específicas | | | | |
| NOME | CARGO | REPRESENTAÇÃO | SIAPE | FUNÇÃO |
| Joyce Santana Araujo | Tradutora Interprete de Linguagem de Sinais | SER-NAPNE | 3012941 | Membro |
| Patricia Zutiao | Professora EBTT | SER-NAPNE | 3030629 | Membro |
| Jose Alexandre da Silva | Tradutor Interprete de Linguagem de Sinais | SER-NAPNE | 2331460 | Membro |

Art. 3º - São atribuições dos Grupos de Trabalho:

I) **GT01 – Acompanhamento da realização das atividades:** Encaminhar atividades a serem impressas ao GT02 e recepcionar para devolver aos docentes; Acompanhar as atividades enviadas pelos docentes; Emitir relatórios às Coordenações de Curso, relacionando os alunos que não estão realizando as atividades, bem como os motivos pelos quais não estão realizando; Encaminhar ao Grupo de Trabalho Específico as dificuldades encontradas, pelos docentes, para realizar as atividades.

II) **GT02 – Logística:** Realizar impressões do material didático; 1. O material a ser impresso deverá ser entregue com as datas definidas das atividades e com prazo hábil para impressão e distribuição. Distribuir e recolher as atividades confeccionadas pelos docentes; 1. O recolhimento da atividade desenvolvida acontecerá concomitante à distribuição da nova atividade. Disponibilizar a atividade recolhida ao docente responsável pela mesma.

III) **GT 03 – APOIO DE TI :** Criação do Moodle do Campus Serrinha Auxiliar os docentes e discentes no acesso e utilização da plataforma e das ferramentas que serão utilizadas nas aulas e atividades remotas; Criar um manual e vídeo explicativo, com orientações para acesso da plataforma e utilização de suas ferramentas.

IV) **GT 04- Orientação e acompanhamento aos discentes acerca dos Ambientes Virtuais de Aprendizagem :** Identificar os alunos na condução dos estudos e no acesso aos recursos tecnológicos utilizados no ensino não presencial que será adotado, e orientá-los; Fazer contato telefônico (ou por outros meios) para identificar os motivos pelos quais discentes não estão acompanhando as aulas não presenciais, orientando-os como proceder junto a outros serviços de apoio no Campus (psicologia, serviço social ou apoio pedagógico).

V) **GT 05 – Acompanhamento Pedagógico :** I - apoiar, em conjunto com a Diretoria Acadêmica e com a Coordenação de Ensino, a adequada capacitação dos(as) docentes para o atendimento às demandas de todo o processo de elaboração, de execução e de avaliação das APNP; II - solicitar e acompanhar a entrega e a execução do Plano de APNP pelos(as) docentes; III - acompanhar, em conjunto com a Diretoria Acadêmica e com a Coordenação de Ensino, a entrega aos(as) discentes e a execução das atividades não presenciais, bem como o registro das atividades e a frequência; IV - mediar, em conjunto com a Diretoria Acadêmica e com a Coordenação de Ensino, nos problemas reportados pelos(as) docentes e pelos(as) discentes no decorrer do processo; V - orientar os(as) docentes, em conjunto com a equipe técnico-pedagógica

e com a assessoria pedagógica, quanto ao direito do(a) discente em realizar as atividades avaliativas, bem como os estudos de recuperação, conforme esta Resolução; VI - orientar o(a) discente e/ou o(a) seu(sua) responsável legal quanto aos procedimentos que deverão ser tomados para cumprimento das Atividades Pedagógicas Não Presenciais; VII - acompanhar o processo de disponibilização e de devolução de atividades avaliativas aos(as) discentes, buscando tomar conhecimento dos prazos e das atividades a serem realizadas, em especial, quando os(as) discentes não tiverem acesso à internet; VIII – manter um canal de comunicação com o(a) discente, buscando dar soluções possíveis relacionadas às dificuldades vivenciadas no período de aplicação das Atividades Pedagógicas Não Presenciais.

VI) GT 06 - Apoio e acompanhamento aos alunos que estão em fase de conclusão do estágio supervisionado : Realizar o levantamento dos discentes que estão em processo de conclusão do estágio supervisionado; Manter contato periódico com os discentes; Orientar os discentes acerca dos procedimentos atinentes a conclusão do estágio supervisionado; Acompanhar as atividades desenvolvidas pelos discentes.

VII) GT 07 - Assistência a Saúde do Trabalhador e do Educando : Assistência à Saúde do Trabalhador Prestar orientações referentes à saúde do trabalhador, com o objetivo de assegurar a proteção da vida e a redução dos riscos de exposição e transmissão da COVID-19, além de ofertar assistência ao educando no âmbito da saúde e assuntos estudantis. Estabelecer e divulgar orientações ou protocolos com a indicação das medidas necessárias para prevenção, controle e mitigação dos riscos de transmissão da COVID-19 nos ambientes de trabalho; 1. As orientações ou protocolos devem incluir: a) medidas de prevenção nos ambientes de trabalho, nas áreas comuns da organização; b) ações para identificação precoce e afastamento dos trabalhadores com sinais e sintomas compatíveis com a COVID-19; c) procedimentos para que os trabalhadores possam reportar à organização, inclusive de forma remota, sinais ou sintomas compatíveis com a COVID-19 ou contato com caso confirmado da COVID-19; d) instruções sobre higiene das mãos e etiqueta respiratória. ☐ Promover estratégias de divulgação on-line sobre biossegurança, saúde e proteção no contexto da COVID-19; Fiscalizar e orientar a gestão quanto à necessidade de disponibilização de recursos para a higienização das mãos próximos aos locais de trabalho, incluindo água, sabonete líquido, toalha de papel descartável e lixeira, cuja abertura não demande contato manual, ou sanitizante adequado para as mãos, como álcool a 70%. Orientar colaboradores terceirizados quanto à promoção da limpeza e desinfecção dos locais de trabalho e áreas comuns no intervalo entre turnos ou sempre que houver a designação de um trabalhador para ocupar o posto de trabalho de outro; 1. Deve-se aumentar a frequência dos procedimentos de limpeza e desinfecção de instalações sanitárias e vestiários, além de pontos de grande contato como teclados, corrimãos, maçanetas, botoeiras de elevadores, mesas, cadeiras etc; Orientar servidores em trabalho presencial quanto à necessidade de privilegiar a ventilação natural nos locais de trabalho; 1. Quando em ambiente climatizado, a organização deve evitar a recirculação de ar e verificar a adequação das manutenções preventivas e corretivas; Recomendar medidas para distribuir a força de trabalho ao longo do dia, evitando concentrações nos ambientes de trabalho; 1. A organização deve promover teletrabalho ou trabalho remoto, quando possível; Recomendar a restrição da entrada de visitantes e entregadores no ambiente interno da Instituição; Recomendar que a entrada de pessoas na Instituição seja autorizada apenas com a utilização de máscara de proteção. Assistência ao educando: Promover estratégias de divulgação on-line sobre biossegurança, saúde e proteção no contexto da COVID-19; 1. Propõe-se como exemplos de estratégias de divulgação: elaboração de cartilhas e materiais direcionados aos discentes e seus familiares; exibição de vídeos; confecção de cartazes; divulgação em redes sociais; e informes contínuos via listas de transmissão por email e redes como o WhatsApp. 2. Estabelecer e divulgar orientações ou protocolos com a indicação das medidas necessárias para prevenção, controle e mitigação dos riscos de transmissão da COVID-19; 3. As orientações devem incluir: a) medidas de prevenção; b) ações para identificação precoce dos casos suspeitos com sinais e sintomas compatíveis com a COVID-19; c) procedimentos para que os discentes possam reportar à Instituição, de forma remota, sinais ou sintomas compatíveis com a COVID-19 ou contato com caso confirmado da COVID-19; d) instruções sobre higiene das mãos e etiqueta respiratória. ☐ Gerenciar os processos relativos à concessão

dos auxílios: Divulgar, informar e prestar esclarecimentos sobre Auxílios Emergencial e Digital; Contribuir com o processo de divulgação do Kit Alimentação (quanto ao dia, hora e local de retirada); Mediar o contato família e escola com o intuito de dar suporte aos discentes que apresentem a necessidade de acompanhamento e encaminhamento diante das questões de saúde, psicológicas e sociais vivenciadas pelos mesmos; Colaborar com as atividades relacionadas ao ensino remoto visando garantir a assistência ao educando e ao bom funcionamento do Instituto.

VIII) GT 08 - Atendimento das Pessoas Público da Educação Especial e/ou com Necessidades Específicas: Auxiliar os docentes no planejamento, adaptações e implementação das atividades remotas; Garantir a acessibilidade à plataforma de ensino e/ou meio no qual as aulas e atividades serão realizadas, bem como a todas as atividades propostas; Proporcionar, junto aos docentes, a participação ativa dos discentes nas aulas e atividades; Solicitar atendimento individualizado dos docentes ao discente PAEE e/ou com necessidades específicas, sempre que houver necessidade; Confeccionar material Braille e vídeo em Libras das atividades que houver necessidade; Acompanhar a realização do Atendimento Educacional Especializado – AEE.

Art. 4º - As reuniões serão realizadas prioritariamente por webconferência, cujas convocações serão realizadas via e-mail.

Art. 5º - As atividades dos integrantes das comissões serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art.6º – Esta portaria tem efeitos retroativos ao dia **11/11/2020**.

Parágrafo Único. Em conformidade com o parágrafo único do art. 4º do Decreto nº 10.139, de 28/11/2019, o disposto no caput deste artigo justifica-se devido a urgência de execução dos trabalhos, que foi iniciado em **11/11/2020**.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Leandro dos Santos Damasceno, DIRETOR - CD0002 - SER-DG**, em 17/11/2020 08:57:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 130752

Código de Autenticação: aad7de178c



Estrada Vicinal de Aparecida, S/N, Bairro Aparecida, SERRINHA / BA, CEP 48700-000

Fone: None



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Serrinha

PORTARIA 76/2020 - SER-GAB/SER-DG/RET/IFBAIANO, de 18 de novembro de 2020

Designar membros para compor a comissão de realização do Processo Seletivo do Curso de Mestrado Profissional em Ciências Ambientais do IF Baiano, *Campus Serrinha*.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, *CAMPUS SERRINHA*, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 1.471 de 04 de junho de 2018, publicada no D.O.U de 05 de junho de 2018, **RESOLVE**:

Art. 1º – Designar os servidores, abaixo relacionados, para compor a comissão de realização do Processo Seletivo para o Curso de Mestrado Profissional em Ciências Ambientais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano campus Serrinha.

| COMISSÃO DE REALIZAÇÃO DO PROSEL MPCA 2021 | | | | |
|--|--|---------|------------|--|
| NOME | CARGO | SIAPE | ATUAÇÃO | LOTAÇÃO |
| Alisson Jadavi Pereira da Silva | PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO | 1794942 | Presidente | Instituto Federal Baiano – campus Governador Mangabeira |
| Delfran Batista dos Santos | PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO | 1513139 | Membro | Instituto Federal Baiano – campus Serrinha |
| Romulo Magno Oliveira de Freitas | PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO | 1205052 | Membro | Instituto Federal do Rio Grande do Norte – campus Pau dos Ferros |
| Maria Iraildes de Almeida Silva Matias | PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO | 1865283 | Membro | Instituto Federal Baiano – campus Valença |

| | | | | |
|-----------------------------------|--|---------|--------|---|
| Welson Lima Simões | Representante da Embrapa | 1662510 | Membro | Embrapa Semiárido |
| Antônio Helder Rodrigues Sampaio | PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO | 1730486 | Membro | Instituto Federal Baiano – campus Bom Jesus da Lapa |
| Carla da Silva Sousa | PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO | 2055969 | Membro | Instituto Federal Baiano – campus Alagoinhas |
| Felizarda Viana Bebê | PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO | 1618330 | Membro | Instituto Federal Baiano – campus Guanambi |
| Patricia Oliveira dos Santos | PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO | 1871146 | Membro | Instituto Federal Baiano – campus Valença |
| Thecia Alfenas Silva Valente Paes | PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO | 2402134 | Membro | Instituto Federal Baiano – campus Santa Inês |
| Delka de Oliveira Azevedo | PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO | 2442913 | Membro | Instituto Federal Baiano – campus Serrinha |
| José Radamés Benevides de Melo | PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO | 1743022 | Membro | Instituto Federal Baiano – campus Senhor do Bonfim |
| Letícia Lima de Sousa Fernandes | TECNOLOGO EM COOPERATIVISMO | 3000688 | Membro | Instituto Federal Baiano – campus Serrinha |

Art. 2º - Essa portaria tem seus efeitos retroativos a 12 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Leandro dos Santos Damasceno, DIRETOR - CD0002 - SER-DG**, em 18/11/2020 09:02:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 133117

Código de Autenticação: d1f80c6d3b





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Serrinha

PORTARIA 77/2020 - SER-GAB/SER-DG/RET/IFBAIANO, de 18 de novembro de 2020

Alterar as composição e as atribuições dos Grupos de Trabalhos (GT's), para atuação nas Atividades Pedagógicas Não Presenciais (APNP's) do IF Baiano, *Campus Serrinha*.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, *CAMPUS SERRINHA*, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 1.471 de 04 de junho de 2018, publicada no D.O.U de 05 de junho de 2018, **RESOLVE:**

Art. 1º – Alterar a composição e as atribuições dos Grupos de trabalhos (GT's) para apoio nas Atividades Pedagógicas Não Presenciais (APNP's), referente ao funcionamento e desenvolvimento das atividades na Instituição, além de ações de prevenção, minimização ou eliminação de riscos às atividades administrativas e acadêmicas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, *Campus Serrinha*;

Art. 2º- Dispensar os servidores Jacira Ferreira Lola, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ALUNOS, Matrícula SIAPE nº 2226842 e Willdeney Kuhim da Silva, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ALUNOS, Matrícula SIAPE nº 2188360 da função de membro do GT 07.

Art. 3º- Designar os servidores Carlos Eduardo Santos Aragão, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ARQUIVO, Matrícula SIAPE nº 2329849, Jacira Ferreira Lola, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ALUNOS, Matrícula SIAPE nº 2226842, Julliana Pena de Carvalho ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula SIAPE nº 1890054 e Silvani Silva de Almeida, ocupante do cargo de TÉCNICA EM ENFERMAGEM, Matrícula SIAPE nº 1307812, a compor o GT 04, na função de membro.

Art. 4º- Alterar as atribuições do GT 04.

Art. 5º- Os Grupos de trabalhos (GT's) para apoio nas Atividades Pedagógicas Não Presenciais (APNP's), passa a vigorar com a seguinte composição:

| GT01 – Acompanhamento da realização das atividades | | | | |
|--|---------------------------|--|-------------|--------|
| NOME | CARGO | REPRESENTAÇÃO | SIAPE | FUNÇÃO |
| Cassiana Mendes dos Santos Almeida | Professora EBTT | Direção Acadêmica | 3063181 | Membro |
| Aline Barros da Costa | Pedagoga | Coordenação de ensino | 1264010 | Membro |
| Anadeje de Franca Campelo | Professora EBTT | Coordenação da EaD | 1273430 | Membro |
| Antonio Cesar Souza dos Santos | Professor EBTT | Coordenação do Curso Técnico Subsequente em Agropecuária | 1553063 | Membro |
| Larissa Rodrigues de Oliveira Sousa | Professora EBTT | Coordenação do Curso Técnico Integrado em Agroecologia | 3034501 | Membro |
| Marcia Eliana Martins | Professora EBTT | Coordenação do Curso de Tecnologia em Gestão de Cooperativas | 3034233 | Membro |
| Neyla Reis dos Santos Silva | Professora EBTT | Coordenação do Curso Técnico em Agroindústria | 2669187 | Membro |
| Luis Eduardo Matos Reis | Professor EBTT | Coordenação do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas | 1895473 | Membro |
| GT02 – Logística | | | | |
| NOME | CARGO | REPRESENTAÇÃO | SIAPE/CPF | FUNÇÃO |
| Paulo Ricardo da Silva Barbosa Mascarenhas | Assistente de Alunos | Coordenação de Assuntos Estudantis | 2395350 | Membro |
| Othon Jose Lima do Sacramento | Auxiliar em Administração | Coordenação de Suprimentos e Logística | 2332731 | Membro |
| Vanessa Santos Coelho | Terceirizada | Terceirizados | 08215416683 | Membro |
| Josival Oliveira | Terceirizado | Terceirizados | 54626820506 | Membro |

| | | | | |
|-----------------------------|--------------|---------------|-------------|--------|
| Luiz Carlos Luciano da Cruz | Terceirizado | Terceirizados | 40430243553 | Membro |
| Valdomiro dos Santos Filho | Terceirizado | Terceirizados | 93305990520 | Membro |

GT 03 – APOIO DE TI

| NOME | CARGO | REPRESENTAÇÃO | SIAPE | FUNÇÃO |
|-----------------------------------|-------------------------------------|---------------|---------|--------|
| Raimundo Junior Ribeiro de Amorim | Técnico de Tecnologia da Informação | NGTI | 1798774 | Membro |
| Lazaro de Souza Silva | Técnico de Tecnologia da Informação | NGTI | 3046553 | Membro |
| Rodrigo Almeida Sampaio | Técnico de Laboratório | SER-CE | 3162081 | Membro |
| Juliana de Oliveira Almeida | Auxiliar em biblioteca | SER-BIB | 2378374 | Membro |

GT 04- Orientação e acompanhamento aos discentes acerca dos Ambientes Virtuais de Aprendizagem

| NOME | CARGO | REPRESENTAÇÃO | SIAPE | FUNÇÃO |
|-------------------------------|--------------------------------|---------------|---------|--------|
| Carlos Eduardo Santos Aragao | Técnico em Arquivo | SER-SRA | 2329849 | Membro |
| Diana Paula de Oliveira Assis | Bibliotecária - Documentalista | SER-BIB | 2193523 | Membro |
| Jacira Ferreira Lola | Assistente de aluno | SER-CAE | 2226842 | Membro |
| Julliana Pena de Carvalho | Assistente Social | SER-CAE | 1890054 | Membro |
| Silvani Silva de Almeida | Técnica em Enfermagem | SER-CAE | 1307812 | Membro |
| Willdeney Kuhim da Silva | Assistente de alunos | SER-CAE | 2188360 | Membro |

GT 05 – Acompanhamento Pedagógico

| NOME | CARGO | REPRESENTAÇÃO | SIAPE | FUNÇÃO |
|------------------------------|----------------------------------|---------------|---------|--------|
| Eliane Silva de Queiroz | Técnico em Assuntos Educacionais | SER-NUAPE | 3012327 | Membro |
| Karolyny de Oliveira Almeida | Técnico em Assuntos Educacionais | SER-NUAPE | 1760433 | Membro |
| Larissa de Queiroz Santos | Pedagoga | SER-NUAPE | 2344790 | Membro |

GT 06 - Apoio e acompanhamento aos alunos que estão em fase de conclusão do estágio supervisionado

| NOME | CARGO | REPRESENTAÇÃO | SIAPE | FUNÇÃO |
|-------------------------|---------------------------|---------------|---------|--------|
| Edvan dos Santos Angelo | Auxiliar em Administração | SER-SRA | 2332781 | Membro |

| Ricardo Santos do Carmo Reis | Bibliotecário - Documentalista | SER-BIB | 1002843 | Membro |
|---|---|---------------|---------|--------|
| Jordana de Santana Rocha | Técnica de Laboratório | SER-NLAB | 2398418 | Membro |
| GT 07 - Assistência a Saúde do Trabalhador e do Educando | | | | |
| NOME | CARGO | REPRESENTAÇÃO | SIAPE | FUNÇÃO |
| Suzana Cardoso Carvalho | Técnica em Agropecuária | SER-CUEC | 1981650 | Membro |
| Paulo Ricardo da Silva Barbosa Mascarenhas | Assistente de aluno | SER-CAE | 2395350 | Membro |
| Julliana Pena de Carvalho | Assistente Social | SER-CAE | 1890054 | Membro |
| Mariana Eloy dos Reis | Nutricionista | SER-CAE | 2187951 | Membro |
| Osidenie Pinheiro da Silva Evangelista | Assistente Social | SER-CAE | 1880438 | Membro |
| Silvani Silva de Almeida | Técnica em Enfermagem | SER-CAE | 1307812 | Membro |
| Tamille Marins Santos Cerqueira | Enfermeiro | SER-CAE | 2261211 | Membro |
| Tamires Conceicao da Silva dos Santos | Psicóloga | SER-CAE | 2345449 | Membro |
| GT 08 - Atendimento das Pessoas Público da Educação Especial e/ou com Necessidades Específicas | | | | |
| NOME | CARGO | REPRESENTAÇÃO | SIAPE | FUNÇÃO |
| Joyce Santana Araujo | Tradutora Interprete de Linguagem de Sinais | SER-NAPNE | 3012941 | Membro |
| Patricia Zutiao | Professora EBTT | SER-NAPNE | 3030629 | Membro |
| Jose Alexandre da Silva | Tradutor Interprete de Linguagem de Sinais | SER-NAPNE | 2331460 | Membro |

Art. 3º - São atribuições dos Grupos de Trabalho:

I) **GT01 – Acompanhamento da realização das atividades:** Encaminhar atividades a serem impressas ao GT02 e recepcionar para devolver aos docentes; Acompanhar as atividades enviadas pelos docentes; Emitir relatórios às Coordenações de Curso, relacionando os alunos que não estão realizando as atividades, bem como os motivos pelos quais não estão realizando; Encaminhar ao Grupo de Trabalho Específico as dificuldades encontradas, pelos docentes, para realizar as atividades.

II) **GT02 – Logística:** Realizar impressões do material didático; 1. O material a ser impresso deverá ser entregue com as datas definidas das atividades e com prazo hábil para impressão e distribuição. Distribuir e recolher as atividades confeccionadas pelos docentes; 1. O recolhimento da atividade desenvolvida acontecerá concomitante à distribuição da nova atividade. Disponibilizar a atividade recolhida ao docente responsável pela mesma.

III) GT 03 – APOIO DE TI : Criação do Moodle do Campus Serrinha Auxiliar os docentes e discentes no acesso e utilização da plataforma e das ferramentas que serão utilizadas nas aulas e atividades remotas; Criar um manual e vídeo explicativo, com orientações para acesso da plataforma e utilização de suas ferramentas.

IV) GT 04- Orientação e acompanhamento aos discentes acerca dos Ambientes Virtuais de Aprendizagem : Identificar os alunos na condução dos estudos e no acesso aos recursos tecnológicos utilizados no ensino não presencial que será adotado, e orientá-los; Fazer contato telefônico (ou por outros meios) para identificar os motivos pelos quais discentes não estão acompanhando as aulas não presenciais, orientando-os como proceder junto a outros serviços de apoio no Campus (psicologia, serviço social ou apoio pedagógico); Contactar os estudantes que estejam com problemas no acesso às APNP e passar para o GT competente.

V) GT 05 – Acompanhamento Pedagógico : I - apoiar, em conjunto com a Diretoria Acadêmica e com a Coordenação de Ensino, a adequada capacitação dos(as) docentes para o atendimento às demandas de todo o processo de elaboração, de execução e de avaliação das APNP; II - solicitar e acompanhar a entrega e a execução do Plano de APNP pelos(as) docentes; III - acompanhar, em conjunto com a Diretoria Acadêmica e com a Coordenação de Ensino, a entrega aos(as) discentes e a execução das atividades não presenciais, bem como o registro das atividades e a frequência; IV - mediar, em conjunto com a Diretoria Acadêmica e com a Coordenação de Ensino, nos problemas reportados pelos(as) docentes e pelos(as) discentes no decorrer do processo; V - orientar os(as) docentes, em conjunto com a equipe técnico-pedagógica e com a assessoria pedagógica, quanto ao direito do(a) discente em realizar as atividades avaliativas, bem como os estudos de recuperação, conforme esta Resolução; VI - orientar o(a) discente e/ou o(a) seu(usa) responsável legal quanto aos procedimentos que deverão ser tomados para cumprimento das Atividades Pedagógicas Não Presenciais; VII - acompanhar o processo de disponibilização e de devolução de atividades avaliativas aos(as) discentes, buscando tomar conhecimento dos prazos e das atividades a serem realizadas, em especial, quando os(as) discentes não tiverem acesso à internet; VIII – manter um canal de comunicação com o(a) discente, buscando dar soluções possíveis relacionadas às dificuldades vivenciadas no período de aplicação das Atividades Pedagógicas Não Presenciais.

VI) GT 06 - Apoio e acompanhamento aos alunos que estão em fase de conclusão do estágio supervisionado : Realizar o levantamento dos discentes que estão em processo de conclusão do estágio supervisionado; Manter contato periódico com os discentes; Orientar os discentes acerca dos procedimentos atinentes a conclusão do estágio supervisionado; Acompanhar as atividades desenvolvidas pelos discentes.

VII) GT 07 - Assistência a Saúde do Trabalhador e do Educando : Assistência à Saúde do Trabalhador Prestar orientações referentes à saúde do trabalhador, com o objetivo de assegurar a proteção da vida e a redução dos riscos de exposição e transmissão da COVID-19, além de ofertar assistência ao educando no âmbito da saúde e assuntos estudantis. Estabelecer e divulgar orientações ou protocolos com a indicação das medidas necessárias para prevenção, controle e mitigação dos riscos de transmissão da COVID-19 nos ambientes de trabalho; 1. As orientações ou protocolos devem incluir: a) medidas de prevenção nos ambientes de trabalho, nas áreas comuns da organização; b) ações para identificação precoce e afastamento dos trabalhadores com sinais e sintomas compatíveis com a COVID-19; c) procedimentos para que os trabalhadores possam reportar à organização, inclusive de forma remota, sinais ou sintomas compatíveis com a COVID-19 ou contato com caso confirmado da COVID-19; d) instruções sobre higiene das mãos e etiqueta respiratória. 2 Promover estratégias de divulgação on-line sobre biossegurança, saúde e proteção no contexto da COVID-19; Fiscalizar e orientar a gestão quanto à necessidade de disponibilização de recursos para a higienização das mãos próximos aos locais de trabalho, incluindo água, sabonete líquido, toalha de papel descartável e lixeira, cuja abertura não demande contato manual, ou sanitizante adequado para as mãos, como álcool a 70%. Orientar colaboradores terceirizados quanto à promoção da limpeza e desinfecção dos locais de trabalho e áreas comuns no

intervalo entre turnos ou sempre que houver a designação de um trabalhador para ocupar o posto de trabalho de outro; 1. Deve-se aumentar a frequência dos procedimentos de limpeza e desinfecção de instalações sanitárias e vestiários, além de pontos de grande contato como teclados, corrimãos, maçanetas, botoeiras de elevadores, mesas, cadeiras etc; Orientar servidores em trabalho presencial quanto à necessidade de privilegiar a ventilação natural nos locais de trabalho; 1. Quando em ambiente climatizado, a organização deve evitar a recirculação de ar e verificar a adequação das manutenções preventivas e corretivas; Recomendar medidas para distribuir a força de trabalho ao longo do dia, evitando concentrações nos ambientes de trabalho; 1. A organização deve promover teletrabalho ou trabalho remoto, quando possível; Recomendar a restrição da entrada de visitantes e entregadores no ambiente interno da Instituição; Recomendar que a entrada de pessoas na Instituição seja autorizada apenas com a utilização de máscara de proteção. Assistência ao educando: Promover estratégias de divulgação on-line sobre biossegurança, saúde e proteção no contexto da COVID-19; 1. Propõe-se como exemplos de estratégias de divulgação: elaboração de cartilhas e materiais direcionados aos discentes e seus familiares; exibição de vídeos; confecção de cartazes; divulgação em redes sociais; e informes contínuos via listas de transmissão por email e redes como o WhatsApp. 2. Estabelecer e divulgar orientações ou protocolos com a indicação das medidas necessárias para prevenção, controle e mitigação dos riscos de transmissão da COVID-19; 3. As orientações devem incluir: a) medidas de prevenção; b) ações para identificação precoce dos casos suspeitos com sinais e sintomas compatíveis com a COVID-19; c) procedimentos para que os discentes possam reportar à Instituição, de forma remota, sinais ou sintomas compatíveis com a COVID-19 ou contato com caso confirmado da COVID-19; d) instruções sobre higiene das mãos e etiqueta respiratória. ☐ Gerenciar os processos relativos à concessão dos auxílios: Divulgar, informar e prestar esclarecimentos sobre Auxílios Emergencial e Digital; Contribuir com o processo de divulgação do Kit Alimentação (quanto ao dia, hora e local de retirada); Mediar o contato família e escola com o intuito de dar suporte aos discentes que apresentem a necessidade de acompanhamento e encaminhamento diante das questões de saúde, psicológicas e sociais vivenciadas pelos mesmos; Colaborar com as atividades relacionadas ao ensino remoto visando garantir a assistência ao educando e ao bom funcionamento do Instituto.

VIII) GT 08 - Atendimento das Pessoas PÚBLICO da Educação Especial e/ou com Necessidades Específicas: Auxiliar os docentes no planejamento, adaptações e implementação das atividades remotas; Garantir a acessibilidade à plataforma de ensino e/ou meio no qual as aulas e atividades serão realizadas, bem como a todas as atividades propostas; Proporcionar, junto aos docentes, a participação ativa dos discentes nas aulas e atividades; Solicitar atendimento individualizado dos docentes ao discente PAEE e/ou com necessidades específicas, sempre que houver necessidade; Confeccionar material Braille e vídeo em Libras das atividades que houver necessidade; Acompanhar a realização do Atendimento Educacional Especializado – AEE.

Art. 4º - As reuniões serão realizadas prioritariamente por webconferência, cujas convocações serão realizadas via e-mail.

Art. 5º - As atividades dos integrantes das comissões serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art.6º – Esta portaria tem efeitos retroativos ao dia 11/11/2020.

Parágrafo Único. Em conformidade com o parágrafo único do art. 4º do Decreto nº 10.139, de 28/11/2019, o disposto no caput deste artigo justifica-se devido a urgência de execução dos trabalhos, que foi iniciado em 11/11/2020.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Leandro dos Santos Damasceno, DIRETOR - CD0002 - SER-DG**, em 18/11/2020 16:08:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 134185

Código de Autenticação: d94694c688



Estrada Vicinal de Aparecida, S/N, Bairro Aparecida, SERRINHA / BA, CEP 48700-000

Fone: None



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Serrinha

PORTARIA 78/2020 - SER-GAB/SER-DG/RET/IFBAIANO, de 18 de novembro de 2020

Anular a Portaria nº 77/2020 que altera a composição e as atribuições dos Grupos de Trabalhos (GT's), para atuação nas Atividades Pedagógicas Não Presenciais (APNP's) do IF Baiano, *Campus Serrinha*.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, **CAMPUS SERRINHA**, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 1.471 de 04 de junho de 2018, publicada no D.O.U de 05 de junho de 2018, **RESOLVE:**

Art. 1º- Anular a Portaria nº 77/2020 que alterou a composição e as atribuições dos Grupos de Trabalhos (GT's), para atuação nas Atividades Pedagógicas Não Presenciais (APNP's) do IF Baiano, *Campus Serrinha*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Leandro dos Santos Damasceno, DIRETOR - CD0002 - SER-DG**, em 18/11/2020 16:43:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 134409

Código de Autenticação: e0c3d28e74



Estrada Vicinal de Aparecida, S/N, Bairro Aparecida, SERRINHA / BA, CEP 48700-000

Fone: None



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Serrinha

PORTARIA 79/2020 - SER-GAB/SER-DG/RET/IFBAIANO, de 18 de novembro de 2020

Alterar a composição e as atribuições dos Grupos de Trabalhos (GT's), para atuação nas Atividades Pedagógicas Não Presenciais (APNP's) do IF Baiano, *Campus Serrinha*.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, *CAMPUS SERRINHA*, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 1.471 de 04 de junho de 2018, publicada no D.O.U de 05 de junho de 2018, **RESOLVE:**

Art. 1º – Alterar a composição e as atribuições dos Grupos de trabalhos (GT's) para apoio nas Atividades Pedagógicas Não Presenciais (APNP's), referente ao funcionamento e desenvolvimento das atividades na Instituição, além de ações de prevenção, minimização ou eliminação de riscos às atividades administrativas e acadêmicas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, *Campus Serrinha*;

Art. 2º- Dispensar os servidores Jacira Ferreira Lola, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ALUNOS, Matrícula SIAPE nº 2226842 e Willdeney Kuhim da Silva, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ALUNOS, Matrícula SIAPE nº 2188360 da função de membro do GT 07.

Art. 3º- Designar os servidores Carlos Eduardo Santos Aragão, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ARQUIVO, Matrícula SIAPE nº 2329849, Jacira Ferreira Lola, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ALUNOS, Matrícula SIAPE nº 2226842, Julliana Pena de Carvalho ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula SIAPE nº 1890054 e Silvani Silva de Almeida, ocupante do cargo de TÉCNICA EM ENFERMAGEM, Matrícula SIAPE nº 1307812, a compor o GT 04, na função de membro.

Art. 4º- Alterar as atribuições do GT 04.

Art. 5º- Os Grupos de trabalhos (GT's) para apoio nas Atividades Pedagógicas Não Presenciais (APNP's), passa a vigorar com a seguinte composição:

| GT01 – Acompanhamento da realização das atividades | | | | |
|--|---------------------------|--|-------------|--------|
| NOME | CARGO | REPRESENTAÇÃO | SIAPE | FUNÇÃO |
| Cassiana Mendes dos Santos Almeida | Professora EBTT | Direção Acadêmica | 3063181 | Membro |
| Aline Barros da Costa | Pedagoga | Coordenação de ensino | 1264010 | Membro |
| Anadeje de Franca Campelo | Professora EBTT | Coordenação da EaD | 1273430 | Membro |
| Antonio Cesar Souza dos Santos | Professor EBTT | Coordenação do Curso Técnico Subsequente em Agropecuária | 1553063 | Membro |
| Larissa Rodrigues de Oliveira Sousa | Professora EBTT | Coordenação do Curso Técnico Integrado em Agroecologia | 3034501 | Membro |
| Marcia Eliana Martins | Professora EBTT | Coordenação do Curso de Tecnologia em Gestão de Cooperativas | 3034233 | Membro |
| Neyla Reis dos Santos Silva | Professora EBTT | Coordenação do Curso Técnico em Agroindústria | 2669187 | Membro |
| Luis Eduardo Matos Reis | Professor EBTT | Coordenação do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas | 1895473 | Membro |
| GT02 – Logística | | | | |
| NOME | CARGO | REPRESENTAÇÃO | SIAPE/CPF | FUNÇÃO |
| Paulo Ricardo da Silva Barbosa Mascarenhas | Assistente de Alunos | Coordenação de Assuntos Estudantis | 2395350 | Membro |
| Othon Jose Lima do Sacramento | Auxiliar em Administração | Coordenação de Suprimentos e Logística | 2332731 | Membro |
| Vanessa Santos Coelho | Terceirizada | Terceirizados | 08215416683 | Membro |
| Josival Oliveira | Terceirizado | Terceirizados | 54626820506 | Membro |

| | | | | |
|-----------------------------|--------------|---------------|-------------|--------|
| Luiz Carlos Luciano da Cruz | Terceirizado | Terceirizados | 40430243553 | Membro |
| Valdomiro dos Santos Filho | Terceirizado | Terceirizados | 93305990520 | Membro |

GT 03 – APOIO DE TI

| NOME | CARGO | REPRESENTAÇÃO | SIAPE | FUNÇÃO |
|-----------------------------------|-------------------------------------|---------------|---------|--------|
| Raimundo Junior Ribeiro de Amorim | Técnico de Tecnologia da Informação | NGTI | 1798774 | Membro |
| Lazaro de Souza Silva | Técnico de Tecnologia da Informação | NGTI | 3046553 | Membro |
| Rodrigo Almeida Sampaio | Técnico de Laboratório | SER-CE | 3162081 | Membro |
| Juliana de Oliveira Almeida | Auxiliar em biblioteca | SER-BIB | 2378374 | Membro |

GT 04- Orientação e acompanhamento aos discentes acerca dos Ambientes Virtuais de Aprendizagem

| NOME | CARGO | REPRESENTAÇÃO | SIAPE | FUNÇÃO |
|-------------------------------|--------------------------------|---------------|---------|--------|
| Carlos Eduardo Santos Aragao | Técnico em Arquivo | SER-SRA | 2329849 | Membro |
| Diana Paula de Oliveira Assis | Bibliotecária - Documentalista | SER-BIB | 2193523 | Membro |
| Jacira Ferreira Lola | Assistente de aluno | SER-CAE | 2226842 | Membro |
| Julliana Pena de Carvalho | Assistente Social | SER-CAE | 1890054 | Membro |
| Silvani Silva de Almeida | Técnica em Enfermagem | SER-CAE | 1307812 | Membro |
| Willdeney Kuhim da Silva | Assistente de alunos | SER-CAE | 2188360 | Membro |

GT 05 – Acompanhamento Pedagógico

| NOME | CARGO | REPRESENTAÇÃO | SIAPE | FUNÇÃO |
|------------------------------|----------------------------------|---------------|---------|--------|
| Eliane Silva de Queiroz | Técnico em Assuntos Educacionais | SER-NUAPE | 3012327 | Membro |
| Karolyny de Oliveira Almeida | Técnico em Assuntos Educacionais | SER-NUAPE | 1760433 | Membro |
| Larissa de Queiroz Santos | Pedagoga | SER-NUAPE | 2344790 | Membro |

GT 06 - Apoio e acompanhamento aos alunos que estão em fase de conclusão do estágio supervisionado

| NOME | CARGO | REPRESENTAÇÃO | SIAPE | FUNÇÃO |
|-------------------------|---------------------------|---------------|---------|--------|
| Edvan dos Santos Angelo | Auxiliar em Administração | SER-SRA | 2332781 | Membro |

| Ricardo Santos do Carmo Reis | Bibliotecário - Documentalista | SER-BIB | 1002843 | Membro |
|---|---|---------------|---------|--------|
| Jordana de Santana Rocha | Técnica de Laboratório | SER-NLAB | 2398418 | Membro |
| GT 07 - Assistência a Saúde do Trabalhador e do Educando | | | | |
| NOME | CARGO | REPRESENTAÇÃO | SIAPE | FUNÇÃO |
| Suzana Cardoso Carvalho | Técnica em Agropecuária | SER-CUEC | 1981650 | Membro |
| Paulo Ricardo da Silva Barbosa Mascarenhas | Assistente de aluno | SER-CAE | 2395350 | Membro |
| Julliana Pena de Carvalho | Assistente Social | SER-CAE | 1890054 | Membro |
| Mariana Eloy dos Reis | Nutricionista | SER-CAE | 2187951 | Membro |
| Osidenie Pinheiro da Silva Evangelista | Assistente Social | SER-CAE | 1880438 | Membro |
| Silvani Silva de Almeida | Técnica em Enfermagem | SER-CAE | 1307812 | Membro |
| Tamille Marins Santos Cerqueira | Enfermeiro | SER-CAE | 2261211 | Membro |
| Tamires Conceicao da Silva dos Santos | Psicóloga | SER-CAE | 2345449 | Membro |
| GT 08 - Atendimento das Pessoas Público da Educação Especial e/ou com Necessidades Específicas | | | | |
| NOME | CARGO | REPRESENTAÇÃO | SIAPE | FUNÇÃO |
| Joyce Santana Araujo | Tradutora Interprete de Linguagem de Sinais | SER-NAPNE | 3012941 | Membro |
| Patricia Zutiao | Professora EBTT | SER-NAPNE | 3030629 | Membro |
| Jose Alexandre da Silva | Tradutor Interprete de Linguagem de Sinais | SER-NAPNE | 2331460 | Membro |

Art. 6º - São atribuições dos Grupos de Trabalho:

I) **GT01 – Acompanhamento da realização das atividades:** Encaminhar atividades a serem impressas ao GT02 e recepcionar para devolver aos docentes; Acompanhar as atividades enviadas pelos docentes; Emitir relatórios às Coordenações de Curso, relacionando os alunos que não estão realizando as atividades, bem como os motivos pelos quais não estão realizando; Encaminhar ao Grupo de Trabalho Específico as dificuldades encontradas, pelos docentes, para realizar as atividades.

II) **GT02 – Logística:** Realizar impressões do material didático; 1. O material a ser impresso deverá ser entregue com as datas definidas das atividades e com prazo hábil para impressão e distribuição. Distribuir e recolher as atividades confeccionadas pelos docentes; 1. O recolhimento da atividade desenvolvida acontecerá concomitante à distribuição da nova atividade. Disponibilizar a atividade recolhida ao docente responsável pela mesma.

III) GT 03 – APOIO DE TI : Criação do Moodle do Campus Serrinha Auxiliar os docentes e discentes no acesso e utilização da plataforma e das ferramentas que serão utilizadas nas aulas e atividades remotas; Criar um manual e vídeo explicativo, com orientações para acesso da plataforma e utilização de suas ferramentas.

IV) GT 04- Orientação e acompanhamento aos discentes acerca dos Ambientes Virtuais de Aprendizagem : Identificar os alunos na condução dos estudos e no acesso aos recursos tecnológicos utilizados no ensino não presencial que será adotado, e orientá-los; Fazer contato telefônico (ou por outros meios) para identificar os motivos pelos quais discentes não estão acompanhando as aulas não presenciais, orientando-os como proceder junto a outros serviços de apoio no Campus (psicologia, serviço social ou apoio pedagógico); Contactar os estudantes que estejam com problemas no acesso às APNP e passar para o GT competente.

V) GT 05 – Acompanhamento Pedagógico : I - apoiar, em conjunto com a Diretoria Acadêmica e com a Coordenação de Ensino, a adequada capacitação dos(as) docentes para o atendimento às demandas de todo o processo de elaboração, de execução e de avaliação das APNP; II - solicitar e acompanhar a entrega e a execução do Plano de APNP pelos(as) docentes; III - acompanhar, em conjunto com a Diretoria Acadêmica e com a Coordenação de Ensino, a entrega aos(as) discentes e a execução das atividades não presenciais, bem como o registro das atividades e a frequência; IV - mediar, em conjunto com a Diretoria Acadêmica e com a Coordenação de Ensino, nos problemas reportados pelos(as) docentes e pelos(as) discentes no decorrer do processo; V - orientar os(as) docentes, em conjunto com a equipe técnico-pedagógica e com a assessoria pedagógica, quanto ao direito do(a) discente em realizar as atividades avaliativas, bem como os estudos de recuperação, conforme esta Resolução; VI - orientar o(a) discente e/ou o(a) seu(usa) responsável legal quanto aos procedimentos que deverão ser tomados para cumprimento das Atividades Pedagógicas Não Presenciais; VII - acompanhar o processo de disponibilização e de devolução de atividades avaliativas aos(as) discentes, buscando tomar conhecimento dos prazos e das atividades a serem realizadas, em especial, quando os(as) discentes não tiverem acesso à internet; VIII – manter um canal de comunicação com o(a) discente, buscando dar soluções possíveis relacionadas às dificuldades vivenciadas no período de aplicação das Atividades Pedagógicas Não Presenciais.

VI) GT 06 - Apoio e acompanhamento aos alunos que estão em fase de conclusão do estágio supervisionado : Realizar o levantamento dos discentes que estão em processo de conclusão do estágio supervisionado; Manter contato periódico com os discentes; Orientar os discentes acerca dos procedimentos atinentes a conclusão do estágio supervisionado; Acompanhar as atividades desenvolvidas pelos discentes.

VII) GT 07 - Assistência a Saúde do Trabalhador e do Educando : Assistência à Saúde do Trabalhador Prestar orientações referentes à saúde do trabalhador, com o objetivo de assegurar a proteção da vida e a redução dos riscos de exposição e transmissão da COVID-19, além de oferecer assistência ao educando no âmbito da saúde e assuntos estudantis. Estabelecer e divulgar orientações ou protocolos com a indicação das medidas necessárias para prevenção, controle e mitigação dos riscos de transmissão da COVID-19 nos ambientes de trabalho; 1. As orientações ou protocolos devem incluir: a) medidas de prevenção nos ambientes de trabalho, nas áreas comuns da organização; b) ações para identificação precoce e afastamento dos trabalhadores com sinais e sintomas compatíveis com a COVID-19; c) procedimentos para que os trabalhadores possam reportar à organização, inclusive de forma remota, sinais ou sintomas compatíveis com a COVID-19 ou contato com caso confirmado da COVID-19; d) instruções sobre higiene das mãos e etiqueta respiratória. 2 Promover estratégias de divulgação on-line sobre biossegurança, saúde e proteção no contexto da COVID-19; Fiscalizar e orientar a gestão quanto à necessidade de disponibilização de recursos para a higienização das mãos próximos aos locais de trabalho, incluindo água, sabonete líquido, toalha de papel descartável e lixeira, cuja abertura não demande contato manual, ou sanitizante adequado para as mãos, como álcool a 70%. Orientar colaboradores terceirizados quanto à promoção da limpeza e desinfecção dos locais de trabalho e áreas comuns no

intervalo entre turnos ou sempre que houver a designação de um trabalhador para ocupar o posto de trabalho de outro; 1. Deve-se aumentar a frequência dos procedimentos de limpeza e desinfecção de instalações sanitárias e vestiários, além de pontos de grande contato como teclados, corrimões, maçanetas, botoeiras de elevadores, mesas, cadeiras etc; Orientar servidores em trabalho presencial quanto à necessidade de privilegiar a ventilação natural nos locais de trabalho; 1. Quando em ambiente climatizado, a organização deve evitar a recirculação de ar e verificar a adequação das manutenções preventivas e corretivas; Recomendar medidas para distribuir a força de trabalho ao longo do dia, evitando concentrações nos ambientes de trabalho; 1. A organização deve promover teletrabalho ou trabalho remoto, quando possível; Recomendar a restrição da entrada de visitantes e entregadores no ambiente interno da Instituição; Recomendar que a entrada de pessoas na Instituição seja autorizada apenas com a utilização de máscara de proteção. Assistência ao educando: Promover estratégias de divulgação on-line sobre biossegurança, saúde e proteção no contexto da COVID-19; 1. Propõe-se como exemplos de estratégias de divulgação: elaboração de cartilhas e materiais direcionados aos discentes e seus familiares; exibição de vídeos; confecção de cartazes; divulgação em redes sociais; e informes contínuos via listas de transmissão por email e redes como o WhatsApp. 2. Estabelecer e divulgar orientações ou protocolos com a indicação das medidas necessárias para prevenção, controle e mitigação dos riscos de transmissão da COVID-19; 3. As orientações devem incluir: a) medidas de prevenção; b) ações para identificação precoce dos casos suspeitos com sinais e sintomas compatíveis com a COVID-19; c) procedimentos para que os discentes possam reportar à Instituição, de forma remota, sinais ou sintomas compatíveis com a COVID-19 ou contato com caso confirmado da COVID-19; d) instruções sobre higiene das mãos e etiqueta respiratória. ☐ Gerenciar os processos relativos à concessão dos auxílios: Divulgar, informar e prestar esclarecimentos sobre Auxílios Emergencial e Digital; Contribuir com o processo de divulgação do Kit Alimentação (quanto ao dia, hora e local de retirada); Mediar o contato família e escola com o intuito de dar suporte aos discentes que apresentem a necessidade de acompanhamento e encaminhamento diante das questões de saúde, psicológicas e sociais vivenciadas pelos mesmos; Colaborar com as atividades relacionadas ao ensino remoto visando garantir a assistência ao educando e ao bom funcionamento do Instituto.

VIII) GT 08 - Atendimento das Pessoas PÚBLICO da Educação Especial e/ou com Necessidades Específicas: Auxiliar os docentes no planejamento, adaptações e implementação das atividades remotas; Garantir a acessibilidade à plataforma de ensino e/ou meio no qual as aulas e atividades serão realizadas, bem como a todas as atividades propostas; Proporcionar, junto aos docentes, a participação ativa dos discentes nas aulas e atividades; Solicitar atendimento individualizado dos docentes ao discente PAEE e/ou com necessidades específicas, sempre que houver necessidade; Confeccionar material Braille e vídeo em Libras das atividades que houver necessidade; Acompanhar a realização do Atendimento Educacional Especializado – AEE.

Art. 7º - As reuniões serão realizadas prioritariamente por webconferência, cujas convocações serão realizadas via e-mail.

Art. 8º - As atividades dos integrantes das comissões serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art.9º – Esta portaria tem efeitos retroativos ao dia 11/11/2020.

Parágrafo Único. Em conformidade com o parágrafo único do art. 4º do Decreto nº 10.139, de 28/11/2019, o disposto no caput deste artigo justifica-se devido a urgência de execução dos trabalhos, que foi iniciado em 11/11/2020.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Leandro dos Santos Damasceno, DIRETOR - CD0002 - SER-DG**, em 18/11/2020 16:47:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 134411

Código de Autenticação: e468162156



Estrada Vicinal de Aparecida, S/N, Bairro Aparecida, SERRINHA / BA, CEP 48700-000

Fone: None



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Serrinha

PORTARIA 80/2020 - SER-GAB/SER-DG/RET/IFBAIANO, de 19 de novembro de 2020

Designar membros para compor a comissão local do Processo Seletivo para Concessão de Bolsa de Monitoria do IF Baiano, *Campus Serrinha*.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, *CAMPUS SERRINHA*, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 1.471 de 04 de junho de 2018, publicada no D.O.U de 05 de junho de 2018, **RESOLVE:**

Art. 1º – Designar os servidores, abaixo relacionados, para compor a comissão local do Processo Seletivo para Concessão de Bolsa de Monitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *campus Serrinha*.

| COMISSÃO DE REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DE BOLSA DE MONITORIA | | | | |
|---|---------------------------------------|---------|------------|--------------|
| NOME | CARGO | SIAPE | ATUAÇÃO | LOTAÇÃO |
| Cassiana Mendes dos Santos Almeida | PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO | 3063181 | Presidente | SER-DA |
| Aline Barros da Costa | PEDAGOGA | 1264010 | Membro | SER-CE |
| Antônio César Souza dos Santos | PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO | 1553063 | Membro | SER-AGROPES |
| Larissa Rodrigues de Oliveira Sousa | PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO | 3034501 | Membro | SER-CCTIA |
| Luis Eduardo Matos Reis | PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO | 1895473 | Membro | SER-CIBIO |
| Márcia Eliana Martins | PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO | 3034233 | Membro | SER-GESCOOP |
| Neyla Reis dos Santos Silva | PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO | 2669187 | Membro | SER-AGROIPRO |

Art. 2º - São atribuições da comissão local:

- a) Elaborar, divulgar e acompanhar o edital do Campus, respeitando as definições e prazos definidos contidos no Edital nº

b) Distribuir o quantitativo de vagas entre os cursos ofertados pelo Campus.

c) Realizar o processo de seleção de monitores(as) no Campus.

d) Resguardar para que o processo transcorra de forma transparente e isônama.

Art. 3º - Os trabalhos serão desenvolvidos entre 18/11/2020 e seguirão até maio de 2021.

Art. 4º - Essa portaria tem seus efeitos retroativos a 18 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Leandro dos Santos Damasceno, DIRETOR - CD0002 - SER-DG**, em 19/11/2020 11:13:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 134842

Código de Autenticação: d83edd9d8a



Estrada Vicinal de Aparecida, S/N, Bairro Aparecida, SERRINHA / BA, CEP 48700-000

Fone: None



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Serrinha

PORTARIA 81/2020 - SER-GAB/SER-DG/RET/IFBAIANO, de 20 de novembro de 2020

Revogar as Portarias n.º 47/2020 e n.º 67/2019 que designa servidores a compor o Colegiado do Curso Licenciatura em Ciências Biológicas do IF Baiano, *Campus Serrinha*.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, *CAMPUS SERRINHA*, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 1.471 de 04 de junho de 2018, publicada no D.O.U de 05 de junho de 2018, **RESOLVE:**

Art. 1º- Revogar as Portarias n.º 47/2020 e n.º 67/2019 que designa servidores a compor o Colegiado do Curso Licenciatura em Ciências Biológicas do IF Baiano, *Campus Serrinha*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Leandro dos Santos Damasceno, DIRETOR - CD0002 - SER-DG**, em 20/11/2020 08:37:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 135127

Código de Autenticação: a02efe79df



Estrada Vicinal de Aparecida, S/N, Bairro Aparecida, SERRINHA / BA, CEP 48700-000

Fone: None



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Serrinha

PORTARIA 82/2020 - SER-GAB/SER-DG/RET/IFBAIANO, de 20 de novembro de 2020

Designar servidores e estudantes para compor o Colegiado do Curso Licenciatura em Ciências Biológicas do IF Baiano, *Campus Serrinha*.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, *CAMPUS SERRINHA*, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 1.471 de 04 de junho de 2018, publicada no D.O.U de 05 de junho de 2018, **RESOLVE:**

Art. 1º – Designar os servidores e estudantes, abaixo relacionados, para compor o Colegiado do Curso Licenciatura em Ciências Biológicas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *campus Serrinha*.

| COLEGIADO DO CURSO LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS | | | | |
|--|--|------------------|------------|--------------------------------------|
| NOME | CARGO | SIAPE | ATUAÇÃO | LOTAÇÃO |
| Luis Eduardo Matos Reis | PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO | 1895473 | Presidente | SER-CIBIO |
| Aline Barros da Costa | PEDAGOGA | 1264010 | Membro | SER-CE |
| Anadeje de França Câmpelo | PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO | 1273430 | Membro | SER-CE |
| Anna Clara Silva Souza | ESTUDANTE | 20201SER04GL0003 | Membro | IF Baiano, <i>Campus Serrinha</i> |
| Antônio César Souza dos Santos | PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO | 1553063 | Membro | SER-AGROPES |
| Carlos Nássaro Araújo da Paixão | PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO | 2683303 | Membro | SER-CE |
| Cassiana Mendes dos Santos Almeida | PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO | 3063181 | Membro | SER-DA |
| Claudia Mota Nascimento | ESTUDANTE | 20190002693 | Suplente | IF Baiano, <i>Campus Serrinha</i> |

| | | | | |
|---------------------------------------|---------------------------------------|-------------|----------|--------------------------------------|
| Cléber de Jesus Figueiredo | PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO | 1703705 | Membro | SER-NPPD |
| Daianne Leticia Moreira Sampaio | PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO | 3033463 | Membro | SER-CE |
| Erasto Viana Silva Gama | PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO | 1937026 | Membro | SER-CE |
| Eudes Oliveira Cunha | PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO | 3035742 | Membro | SER-CE |
| Francineide Pereira de Jesus | PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO | 1759268 | Membro | SER-CE |
| Geovânio Silva do Nascimento | PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO | 1756003 | Membro | SER-NPPD |
| Ginalva Jesus de Carvalho | PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO | 1934602 | Membro | SER-DA |
| Jailza Souza De Jesus | ESTUDANTE | 20190005381 | Suplente | IF Baiano, <i>Campus Serrinha</i> |
| Jamile dos Santos Ferreira | ESTUDANTE | 20190002254 | Membro | IF Baiano, <i>Campus Serrinha</i> |
| Jaqueline Figueirêdo Rosa | PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO | 1759121 | Membro | SER-CE |
| Jefferson da Silva Pereira | PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO | 1759113 | Membro | SER-CE |
| José Clerison Santos Alves | PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO | 2042397 | Membro | SER-CE |
| Larissa Rodrigues de Oliveira Sousa | PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO | 3034501 | Membro | SER-CCTIA |
| Marcela de Souza Farias | PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO | 3162327 | Membro | SER-CE |
| Maria Aparecida Brito Oliveira | PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO | 1249561 | Membro | SER-CE |
| Maria Auxiliadora Freitas dos Santos | PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO | 1038536 | Membro | SER-NEA |
| Maria Erenita de Amorim Coelho | PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO | 2303819 | Membro | SER-CE |
| Marília Mércia Lima Carvalho Carneiro | PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO | 2345897 | Membro | SER-CE |
| Neyla Reis dos Santos Silva | PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO | 2669187 | Membro | SER-AGROIPRO |
| Osvaldo Barreto Oliveira Júnior | PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO | 1578300 | Membro | SER-CE |

| | | | | |
|----------------------------|--|---------|--------|-----------|
| Patrícia Zutião | PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO | 3030629 | Membro | SER-NAPNE |
| Tatiana de Santana do Vale | PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO | 2301147 | Membro | SER-CEXT |
| Tatiane Tagino Comin | PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO | 1242442 | Membro | SER-CE |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Leandro dos Santos Damasceno, DIRETOR - CD0002 - SER-DG**, em 20/11/2020 08:38:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 135215

Código de Autenticação: a7939faf81



Estrada Vicinal de Aparecida, S/N, Bairro Aparecida, SERRINHA / BA, CEP 48700-000

Fone: None



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Serrinha

PORTARIA 83/2020 - SER-GAB/SER-DG/RET/IFBAIANO, de 25 de novembro de 2020

Retificar a portaria 74/2020, referente a designação dos membros para compor a comissão organizadora do E-Book de comemoração aos 5 (cinco) anos do IF Baiano, *Campus Serrinha*.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, *CAMPUS SERRINHA*, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 1.471 de 04 de junho de 2018, publicada no D.O.U de 05 de junho de 2018, **RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar a portaria 74/2020 - SER-GAB/SER-DG/RET/IFBAIANO, de 12 de novembro de 2020, que designa servidores para compor a comissão organizadora do E-Book de comemoração aos 5 (cinco) anos do Instituto Federal Baiano, *Campus Serrinha*, como segue:

ONDE SE LÊ:

COMISSÃO DE INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO

LEIA-SE:

COMISSÃO ORGANIZADORA DO E-BOOK

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Leandro dos Santos Damasceno, DIRETOR - CD0002 - SER-DG**, em 25/11/2020 12:10:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 137904

Código de Autenticação: 7242dbec46



Estrada Vicinal de Aparecida, S/N, Bairro Aparecida, SERRINHA / BA, CEP 48700-000

Fone: None



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Serrinha

PORTARIA 84/2020 - SER-GAB/SER-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de novembro de 2020

Designar servidor para fiscalizar, acompanhar, e atestar a nota fiscal do objeto de licitação do "Estudo de Solo" referente a dispensa de licitação nº 14/2020, do IF Baiano, Campus Serrinha.

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SERRINHA, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 1.471 de 04 de junho de 2018, publicada no D.O.U de 05 de junho de 2018, CONSIDERANDO;

- o teor do processo 23790.251124.2020-50, de 27/11/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo relacionado, para ser o responsável pelo acompanhamento e ateste da nota fiscal do objeto "Estudo de Solo", com emissão de Laudo Técnico (ART Jurídico) por parte da empresa vencedora, referente a dispensa de licitação nº 14/2020, do Instituto Federal Baiano, Campus Serrinha:

| Nome | Matrícula | Cargo | Lotação | Função |
|-------------------------|-----------|-------------------------|---------|--------|
| Kerdoval da Silva Souza | 1246305 | Técnico em Agropecuária | SER-DAP | Fiscal |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Leandro dos Santos Damasceno, DIRETOR - CD0002 - SER-DG**, em 27/11/2020 17:46:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 138859

Código de Autenticação: b6e4b87d0a



Estrada Vicinal de Aparecida, S/N, Bairro Aparecida, SERRINHA / BA, CEP 48700-000

Fone: None



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 1236/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 25 de novembro de 2020

Exonera servidor da substituição do(a) titular do cargo de Diretor(a) Administrativo(a), *Campus Serrinha*.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO:

- O teor do OFICIO 92/2020 - SER-GAB/SER-DG, de 18 de novembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor LAÉRCIO DOS SANTOS CRISTO, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 2331252, da substituição do(a) titular do cargo de Diretor (a) Administrativo(a), código CD - 04, *Campus Serrinha*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET** em 25/11/2020 16:06:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 137431

Código de Autenticação: 51c5e78705



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 1237/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 25 de novembro de 2020

Nomeia servidor para substituir o(a) titular do cargo de Diretor(a) Administrativo(a), *Campus Serrinha*.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25 de abril de 2018, publicado no D.O.U. de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO**:

- o teor do OFICIO 92/2020 - SER-GAB/SER-DG, de 18 de novembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor OTHON JOSÉ LIMA DO SACRAMENTO, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 2332731, para substituir o(a) titular do cargo de Diretor(a) Administrativo(a), nos seus afastamentos ou impedimentos regulares, código CD-04, *Campus Serrinha*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET** em 25/11/2020 16:06:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 137436

Código de Autenticação: 90713e0c4f



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1685/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23790.250949/2020-57**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D406** para **D407**, à servidora **ANA RITA CARLOS BRITO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1893710**, SIAPECAD nº **01676567**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, relativo ao interstício de 26 de março de 2019 a 25 de setembro de 2020, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **26 de setembro de 2020**.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, Reitor**, em 05 de novembro de 2020 as 10:28.

Com fundamentação baseada no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539](#), de 8 de outubro de 2015.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 26 de outubro de 2020 as 10:30. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou [Clique Aqui](#) ou acesse <http://sippag.ifbaiano.edu.br/valida.php> e forneça os dados abaixo:

Tipo de Documento: Portaria

Código de Validação: C6626EDC246A7E2CB7CCFB28F69B4961



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1703/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23790.250923/2020-17**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D302** para **D303**, à servidora **ANADEJE DE FRANCA CAMPELO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1273430**, SIAPECAD nº **01623735**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, relativo ao interstício de 14 de fevereiro de 2018 a 13 de fevereiro de 2020 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **20 de outubro de 2020**.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, Reitor**, em 05 de novembro de 2020 as 10:29.

Com fundamentação baseada no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539](#), de 8 de outubro de 2015.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 26 de outubro de 2020 as 16:18. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou [Clique Aqui](#) ou acesse <http://sippag.ifbaiano.edu.br/valida.php> e forneça os dados abaixo:

Tipo de Documento: Portaria

Código de Validação: 49796BFF140AAD1EB2F02A104767A44F



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1720/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23790.250934/2020-99**,

RESOLVE

Conceder **Promoção Funcional** da Classe/Nível **D102** para **D201**, à servidora **LETICIA CARIBE BATISTA REIS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1890289**, SIAPECAD nº **02104040**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, relativo ao interstício de 21 de outubro de 2018 a 20 de outubro de 2020, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **26 de outubro de 2020**.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, Reitor**, em 05 de novembro de 2020 as 10:29.

Com fundamentação baseada no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539](#), de 8 de outubro de 2015.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 27 de outubro de 2020 as 08:34. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou [Clique Aqui](#) ou acesse <http://sippag.ifbaiano.edu.br/valida.php> e forneça os dados abaixo:

Tipo de Documento: Portaria

Código de Validação: 0FE841DE9965533507953DCA3A7052C9



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1754/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.253334/2020-59**,

RESOLVE

Conceder **Promoção Funcional** da Classe/Nível **D304** para **D401**, ao servidor **DAVI SILVA DA COSTA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1796377**, SIAPECAD nº **01573551**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, relativo ao interstício de 29 de junho de 2015 a 28 de junho de 2017, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **29 de julho de 2020**.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, Reitor**, em 05 de novembro de 2020 as 10:30.

Com fundamentação baseada no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539](#), de 8 de outubro de 2015.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 29 de outubro de 2020 as 17:37. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou [Clique Aqui](#) ou acesse <http://sippag.ifbaiano.edu.br/valida.php> e forneça os dados abaixo:

Tipo de Documento: Portaria

Código de Validação: 76A27F4944BC63E85963766C6A8728C3



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1758/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23790.250311/2020-16**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-III)** à servidora **MARIA ERENITA DE AMORIM COELHO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2303819**, SIAPECAD nº **02062100**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012); a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013; a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC; o Parecer Técnico nº 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014; e a Resolução nº 8, de 27 de março de 2015, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano. Efeitos financeiros a partir de **12 de dezembro de 2019..**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, Reitor**, em 05 de novembro de 2020 as 10:30.

Com fundamentação baseada no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539](#), de 8 de outubro de 2015.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 03 de novembro de 2020 as 09:06. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou [Clique Aqui](#) ou acesse <http://sippag.ifbaiano.edu.br/valida.php> e forneça os dados abaixo:

Tipo de Documento: Portaria

Código de Validação: D06114C8E301B6749CFBC8125F5D1092



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1760/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23790.250898/2020-63**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **LUIS EDUARDO MATOS REIS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1895473**, SIAPECAD nº **02113105**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, e em exercício no(a) *Diretoria Acadêmica do Campus Serrinha*, por haver concluído curso de **MESTRADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da [Lei nº 12.772](#) de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **13 de outubro de 2020**.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, Reitor**, em 05 de novembro de 2020 as 10:30.

Com fundamentação baseada no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539](#), de 8 de outubro de 2015.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 03 de novembro de 2020 as 09:11. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou [Clique Aqui](#) ou acesse <http://sippag.ifbaiano.edu.br/valida.php> e forneça os dados abaixo:

Tipo de Documento: Portaria

Código de Validação: 316C81E7F7A0B5CC094DDF6FD2887BD2